



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.692, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.018

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 6.393, de 20 de novembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 38.186,36 (trinta e oito mil cento e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
69	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	425,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 02		DEPARTAMENTO DE ADMIN. E PLANEJAMENTO	
12.122.0077.2056.0000		MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO	
387	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
02 06 05		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	
12.361.0041.2293.0000		PNATE - PROGR.NAC. APOIO AO TRANSP.ESCOLAR - FUN	
445	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.144,93
446	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.144,00
12.362.0041.2295.0000		PNATE - PROGR.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR - ENSINO	
463	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.377,51
12.365.0041.2431.0000		PNATE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP. ESCOLAR - INFANT	
464	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	494,92
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.1664.0000		CONV. TRABALHO SOCIAL RES. COLINAS	
1382	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.550,00
		<b>Total.....R\$</b>	<b>38.186,36</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas com a execução do presente Decreto, serão os seguintes:

I - R\$ 19.161,36 (dezenove mil cento e sessenta e um reais e trinta e seis centavos) provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, a ser verificado nas Receitas 102 (1718.05.4.1.01), 103 (1718.05.4.1.02), e 104 (1718.05.4.1.03), durante o exercício de 2018;

II - R\$ 19.025,00 (dezenove mil e vinte e cinco reais) provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Decreto nº 7.692, de 24 de Setembro de 2.018.

02		PODER EXECUTIVO	
02 03		SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01		GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
71	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425,00
02 06		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02 06 01		GABINETE DO SECRETARIO	
12.122.0077.2001.0000		ADMINISTRACAO DO GABINETE	
372	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	50,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0034.1664.0000		CONV. TRABALHO SOCIAL RES. COLINAS	
1381	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1383	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	<u>8.550,00</u>
<b>Total.....R\$</b>			<b>19.025,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de Setembro de 2.018.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Setembro de 2.018.